



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 2.073 DE 16 DE SETEMBRO DE 2026

Dispõe sobre a anulação de Título de Reconhecimento de Domínio Particular, referente a Regularização Fundiária de Interesse Específico – REURB-E, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Uauá, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe conferem a Lei Orgânica do Município e a Lei Municipal n.º 651/2022:

DECRETA

Art. 1º Fica anulado o Título de Reconhecimento de Domínio Particular, referente à REURB-E, nº 0071/2025.

Parágrafo Único – Após revisão e da devida regularização do processo, poderá ser emitido novo título.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UAUÁ, em 16 de setembro de 2026.

Marcos Henrique Lobo Rosa
Prefeito Municipal